



O VIGILANTE!

BOLETIM DO STAD – Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas - Filiado na CGTP-IN e na FEPCES

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Sede Nacional, Proprietário, Redacção, Composição e Impressão na Rua de São Paulo Nº 12 -1º Lisboa
Tel: 213475596/99 Fax 21 3475590 stad_nacional@stad www.stad.pt Com. Nº 57-08 (27-05-08) Boletim nº 6

Cinco meses após a entrada em vigor do nosso CCT,

O STAD continua a intervir e a lutar em defesa dos direitos da classe trabalhadora! **A LUTA CONTINUA!**

Colega

Após o nosso Contrato Colectivo de Trabalho ter entrado em vigor no passado mês de Janeiro (o CCT foi publicado no BTE nº. 6/2008 de 15 de Fevereiro), o STAD tem continuado a intervir e a lutar em defesa dos direitos da Classe Trabalhadora

Como sabemos, o **STAD** assinou um óptimo CCT para o sector da Vigilância. Recordamos quais são as suas principais matérias:

1. Entrada em vigor (01-01-08);
2. Manutenção do actual CCT (com todos os direitos);
3. Aumento na tabela salarial, subsídio de alimentação e outras cláusulas de expressão pecuniária na percentagem global de 3,4 %;
4. Para 2009, está assegurado um aumento real de 0,5% (acima da inflação registada em Outubro de 2008).

Apesar destas importantes aquisições, o STAD não ficou totalmente satisfeito, pois não foi possível criar uma categoria profissional para os Aeroportuários bem como a igualdade no subsídio de alimentação entre os TVA's e os outros trabalhadores do sector.

Estas são duas matérias que o STAD vai continuar a reivindicar para as conquistar!

Porem, é necessário que todos os trabalhadores, Aeroportuários e Vigilantes, manifestem o seu total descontentamento perante as chefias hierárquicas e as empresas.

Camarada

Tem sido muito difícil a defesa dos trabalhadores e trabalhadoras!

Efectivamente assistimos diariamente a um autêntico “*assalto*” aos nossos direitos! Isto porque a generalidade das empresas julga-se acima da lei, cria as suas “*próprias leis*” de uma forma descarada e não cumpre com o Contrato Colectivo de Trabalho que, de livre vontade, assinou.

Companheiro e Companheira

Constata-se que as ilegalidades cometidas pelas empresas gozam de uma impunidade quase completa, raramente antes vista, porque as entidades competentes, que supostamente deveriam defender os direitos dos trabalhadores, não actuam com a celeridade desejada, ou simplesmente, não actuam!

Referimo-nos, como sabemos, á IGT que, de um modo geral, não actua e, quando o faz, é depois de muita pressão do STAD. A realidade social é esta, sucintamente exposta:

- A precariedade no sector da vigilância está a aumentar;
- Os contratos a termo são utilizados de uma forma totalmente abusiva;
- As escalas de serviço são alteradas unilateralmente;
- A mobilidade geográfica é aplicada de uma forma enganosa e prejudicial para os trabalhadores e trabalhadoras;
- A marcação e o plano de férias é feito de forma a beneficiar exclusivamente a empresa, mesmo violando a Lei e prejudicando o/a Trabalhador/a.

Esta é a realidade social da situação interna da generalidade das empresas e do sector. Se há empresas que cumprem com umas matérias não cumprem, porém, com outras. Há empresas que cumprem com vários direitos mas há empresas que desrespeitam a sua maioria. Ou seja, infelizmente, não se pode dizer que haja **uma** única empresa que respeite e cumpra integralmente a Lei (Código de Trabalho) e o CCT! E é contra estas ilegalidades que o **STAD** luta!

Companheiro e Companheira

Nós sabemos como é difícil enfrentarmos as ilegalidades da empresa.

Nós sabemos como muitas chefias têm atitudes intimidadoras.

Nós compreendemos o receio que existe em muitos trabalhadores e trabalhadoras de puderem vir a sofrer represálias, se exigirem os seus direitos á empresa.

Tudo isto é verdade, colega! Mas, também é verdade que se não reivindicarmos os nossos direitos e denunciarmos as ilegalidades, como poderemos obter o cumprimento da Lei e do CCT?

Colega

Temos que continuar a dizer basta a tanta ilegalidade e abuso!

Temos um Contrato Colectivo de Trabalho que assegura importantes aquisições para a classe trabalhadora e no qual estão consagrados os nossos direitos e que é fruto de muitos anos de unidade, organização e luta! Por isto, para termos os nossos direitos respeitados,

A LUTA CONTINUA, PELO CUMPRIMENTO DOS NOSSOS DIREITOS E PELA CONQUISTA DE NOVOS DIREITOS!

Camarada

A frase que mais ouvimos é “ *O PAÍS ESTÁ EM CRISE!* “ mas a verdade é que esta crise só é sentida pela classe trabalhadora! A verdade é que estamos a viver cada vez pior! A estratégia está bem definida: retirar direitos aos trabalhadores e aumentar os lucros das empresas!

A revisão do Código de Trabalho está em marcha e estão previstas várias alterações que em nada vão beneficiar a classe trabalhadora. Referimo-nos, em particular, á questão da flexibilidade dos horários de trabalho que tem no nosso sector uma grande importância. Por isto temos que estar alerta.

Amigo e Amiga

Perante esta realidade social e política, a actividade sindical é fundamental para defendermos os nossos interesses. O **STAD**, como sindicato mais representativo no sector da vigilância, tem responsabilidades perante a classe e a classe trabalhadora confia na actividade que ele desenvolve.

Por isto, é necessário reforçar a força deste Sindicato!

Para isso, a **sindicalização** de mais colegas é indispensável para contribuir para que o **STAD** continue a defender os direitos da classe! A importância de um sindicato forte é a condição indispensável para garantir a aplicação dos direitos existentes e possibilitar a conquista de novos direitos. E tu, colega, estás sindicalizado? Se não estás, com a tua **sindicalização**, estás a garantir a defesa dos teus direitos!

Camarada

É necessário reforçar o **STAD** e a sua intervenção e luta. É necessário reforçar a consciência, unidade, organização e espírito de luta! Ser sindicalizado é um direito; ser sócio do **STAD** é uma garantia na defesa dos teus direitos!

COM UNIDADE, ORGANIZAÇÃO E ESPÍRITO DE LUTA, NO STAD, VENCEREMOS!